

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 030/95

De 03 de março de 1.995.

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas Classe Especial da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução 167, de 07 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

Artigo 1º → As "Diárias" instituídas pela Resolução 167/91, aos motoristas classe especial da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

Diária Completa R\$ 20,00
Diária Parcial R\$ 13,00

Artigo 2º → As despesas decorrentes da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º → A contar do mês de ABRIL/95 as "Diárias" de que trata este Ato terão correção mensal, de acordo com a inflação apontada pelo índice de Preços ao Consumidor - série "r" - IPCr, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Artigo 4º → Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) do corrente mês.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de março, do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


GILDO MERLOS
Presidente


ELIAS DAMUS
1º Secretário


JOSÉ SANTO PIFFER
2º Secretário